



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 60.501.293/0001-12, com sede na Rua Dr. Cardoso de Melo, nº. 1855, 12º andar, bairro Vila Olímpia, CEP: 04.548-903, Fone: (11) 98801-8375, E-mail: juliocesar.alves@thomsonreuters.com, São Paulo/SP, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contratação direta da empresa Revista dos Tribunais Ltda para assinatura anual do produto "Revista dos Tribunais Online", com 200 acessos simultâneos, por meio do Portal do TJPA, para todas as comarcas do Estado do Pará, com vigência de 12 meses, nos termos e condições constantes neste Termo de Referência, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/04253.

Belém, 23 de fevereiro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES Secretária de Administração

PA-PRO-2021/04253 RSL





